

Freguesia de Viseu



Ata número 4 - reunião extraordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia trinta de novembro de 2021

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no edifício Sede, sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e no Salão Nobre destinado ao efeito, reuniu, extraordinariamente, a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente; Francisco Cunha Marques; Ana Maria Damião; Jorge Costa Pinto; Fernando Monteiro; Anabela Abreu e Anabela Cunha, Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião passando a Junta de Freguesia a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de dezasseis de novembro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-- Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2022 – No cumprimento da Lei 2/2007 de 15 de janeiro e Lei 75/2013 de 12 de setembro a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu elaborou o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2022 que comporta receitas e despesas da ordem de um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta euros, sendo oitocentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro euros de receitas correntes e quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezasseis euros de receitas de capital. Em termos de despesa, setecentos e cinco mil e cinquenta euros de despesas correntes e quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos euros de despesas de capital.-----

Após análise, o executivo, concordando com os documentos apresentados, que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por inteiramente reproduzidos, deliberou aprovar, por unanimidade, o Orçamento e PPI para o ano de 2022.-----

Mais deliberou, após a devida análise, aprovar, por unanimidade, o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, que comporta todos os funcionários providos e propostos para o ano de 2022, que a fim de fazer parte integrante da presente ata, aqui se dá igualmente por inteiramente reproduzido.-----

Todos aqueles documentos previsionais deverão ser submetidos à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) e m) do nº 1 do artigo 9 da mesma Lei.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu

Plano de Desenvolvimento Local da Freguesia de Viseu – Este executivo aprovou, por unanimidade, o Plano de Desenvolvimento Local para a Freguesia de Viseu, um documento de suporte às atividades de cariz material e imaterial que esta Junta de Freguesia tem intenção de concretizar num horizonte temporal de quatro anos – entre dois mil vinte e um e dois mil e vinte e cinco.-----

Este documento que para os efeitos tidos por convenientes, aqui se dá por inteiramente reproduzido, estabelece as linhas mestras de atuação da Junta de Freguesia de Viseu nomeadamente no tocante às suas prioridades ao nível das infraestruturas (inscritas e a inscrever no Plano Plurianual de Investimentos), da ação social, da educação, da segurança, reorganização de espaços físicos da freguesia, entre outros aspetos de substancial relevância, sempre atenta a ótica de um desenvolvimento sustentável que permitirá satisfazer as necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras. -----

Dada a relevância deste documento, deverá o mesmo ser remetido à Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu para conhecimento e apreciação e ao Município de Viseu para conhecimento, análise e ponderação no tocante aos meios financeiros a transferir dada a limitada autonomia financeira da Freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi. -----

